

1. Código de Ética e Conduta

1.1. Objetivo do Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Camará Mudas Florestais oficializa os princípios, valores e fundamentos que experimentamos em nossa rotina, permitindo-nos alinhar nossas ações profissionais em direção à integridade. Portanto, este documento serve como um guia consultivo para as atividades diárias de todos os colaboradores da Camará Mudas Florestais e deve ser compreendido e seguido por qualquer pessoa que tenha algum tipo de relacionamento com a Camará Mudas Florestais.

1.2. A quem se destina

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores da Camará Mudas Florestais, assim como a todos os parceiros, fornecedores e demais colaboradores que tenham algum tipo de conexão com a empresa. Os princípios e diretrizes estabelecidos neste Código também devem ser seguidos e respeitados por todos os clientes, os quais devem estar em sintonia com os compromissos assumidos pela Camará Mudas Florestais.

2. Compromisso

A Camará Mudas Florestais tem um compromisso inabalável em preservar e manter um padrão de integridade inquestionável. Em todos os cenários, tanto internos quanto externos, seja no mercado nacional ou internacional, dedicamos todos os recursos necessários, para assegurar um caminho seguro, estável e sustentável que beneficie as gerações futuras, pautado nos princípios da ética, integridade e moral.

2.1. Compromisso com os Colaboradores

Estamos empenhados em forjar o futuro moldando o presente, e a Camará Mudas Florestais tem o compromisso de tratar seus colaboradores com respeito, cortesia e agir de forma responsável em conformidade com as leis, contratos e acordos trabalhistas.

É nossa responsabilidade valorizar as pessoas, assegurando segurança, saúde, bem-estar e qualidade de vida durante a realização de nossas atividades. Permanecemos dedicados a promover um ambiente de trabalho que seja íntegro, digno, harmonioso e que respeite a diversidade social, cultural e individual.

2.2. Compromisso com o Setor Público

Como defensora inabalável da integridade e parceira dos princípios da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), a Camará Mudas Florestais assegura a aderência às leis e regulamentos pertinentes no âmbito público. Promovemos uma relação de transparência, legalidade, participação, colaboração e cooperação entre nossa equipe, incluindo terceiros que atuam em nosso nome, e os representantes governamentais e outras entidades da Administração Pública.

2.3. Compromisso com os Clientes

Nossa meta é solidificar nossa posição como líder nos mercados em que atuamos, cultivando um ambiente de inovação e incentivando diariamente todos os colaboradores a construir relacionamentos de alta qualidade com nossos clientes, aderindo aos princípios éticos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

Não nos limitamos a contribuir apenas para a identificação, avaliação, controle e redução de perigos, riscos e impactos inerentes às atividades, com ênfase na prevenção de acidentes. Também mantemos nosso compromisso

com o desenvolvimento sustentável de nossas operações, em total conformidade com a legislação vigente, promovendo o uso responsável de recursos naturais e minimizando os impactos negativos resultantes das transformações na paisagem.

Nossa busca constante é superar as expectativas de nossos clientes, centrando nossos esforços na construção de relacionamentos duradouros, na garantia da qualidade, na eliminação do retrabalho, na otimização de custos e na busca incessante pela excelência.

2.4. Compromisso com os Fornecedores

A Camará Mudas Florestais compromete-se a estabelecer relações com seus fornecedores fundamentadas nos princípios do respeito, honestidade, equidade, profissionalismo, ética e transparência.

2.5. Compromisso com a Comunidade e a Sociedade

Respeitamos, defendemos e promovemos em todo o território brasileiro a observância das diretrizes que protegem os Direitos Humanos, especialmente os direitos das crianças e dos idosos, reconhecidos como princípios fundamentais e universalmente aplicáveis.

Repudiamos de maneira inequívoca qualquer envolvimento com o trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho compulsório, assim como toda e qualquer forma de escravidão contemporânea e tráfico de pessoas. Essa diretriz é um princípio inalienável deste Código de Ética e Conduta e é obrigatória para todos os indivíduos que mantêm relações com a Camará Mudas Florestais.

2.6. Compromisso com o Meio Ambiente

Como entidade privada, a Camará Mudas Florestais aceita a responsabilidade de garantir que suas operações sejam harmoniosas com o meio ambiente, mantendo estrito respeito pelos limites da natureza.

A empresa tem o compromisso de sempre buscar métodos eficientes e em conformidade com a lei para a utilização de recursos naturais, como sol, ar, água, solo, flora e fauna, e incentiva seus colaboradores a cultivar uma consciência socioambiental, promovendo a preservação do meio ambiente.

2.7. Compromisso com a Segurança da Informação, Confidencialidade e Privacidade de Dados

A Camará Mudas Florestais está totalmente empenhada em aderir aos princípios da Segurança da Informação e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Reafirmamos o nosso compromisso de proteger não apenas as nossas informações, mas também aquelas que são de propriedade de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e demais parceiros comerciais. Portanto, com o intuito de garantir a confidencialidade e a privacidade de todas as informações sob a responsabilidade da Camará Mudas Florestais, proibimos de maneira estrita que qualquer colaborador compartilhe e divulgue informações não públicas sem a prévia e devida autorização formal.

3. Diretrizes do Código de Ética e Conduta

A Camará Mudas Florestais assume o compromisso de estabelecer alicerces sólidos ao longo de sua existência, fundamentados nos pilares da ética, da moral e da integridade.

Nesse sentido, estamos sempre prontos para fornecer todos os recursos necessários, de forma a permitir que nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros externos possam colaborativamente promover e preservar a integridade da Camará Mudas Florestais, afastando-se de quaisquer desvios socioculturais.

3.1. Conflito de Interesses

Os colaboradores da Camará Mudas Florestais e outros indivíduos sujeitos a este Código de Ética e Conduta estão orientados a evitar a realização ou influência em atividades que possam gerar conflitos entre os interesses da empresa e seus próprios interesses pessoais, privados ou de terceiros. Um conflito de interesses ocorre quando um representante de um fornecedor procura promover seus interesses pessoais ou os de amigos ou familiares devido ao seu cargo como representante do fornecedor.

Os colaboradores da Camará Mudas Florestais não devem fazer uso de suas posições para explorar informações confidenciais de maneira inadequada para benefício pessoal, nem devem envolver-se diretamente em qualquer negócio que entre em conflito com os interesses da empresa ou comprometa sua independência e imparcialidade de alguma forma. Tanto os colaboradores como os fornecedores devem evitar quaisquer conflitos de interesse enquanto mantiverem relações comerciais com a Camará Mudas Florestais.

É imperativo que os colaboradores e fornecedores relatem quaisquer situações de conflitos de interesse potenciais ou evidentes através dos canais de comunicação de ética da Camará Mudas Florestais.

3.2. Conformidade com as Leis e Regulamentos

A Camará Mudas Florestais adere de maneira estrita aos princípios estabelecidos pelas leis e está comprometida a cumprir todas as obrigações legais brasileiras que impactam as atividades da empresa. Isso inclui a conformidade com as leis de combate à corrupção (Lei nº 12.846/2013), à fraude (Art. 171 do Decreto Lei nº 2.848/1940), à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998) e à defesa da ordem econômica e da livre concorrência (Lei nº 12.529/2011 - lei antitruste).

A Camará Mudas Florestais não tolera nenhum tipo de corrupção, fraude ou lavagem de dinheiro, independentemente de quão insignificantes possam parecer. Qualquer forma de suborno ou propina, seja na forma ativa ou passiva, é estritamente proibida. Portanto, não é permitido oferecer ou receber pagamentos, vantagens ou benefícios a terceiros e funcionários públicos com o intuito de acelerar, omitir ou divulgar informações privilegiadas e ações administrativas ou privadas.

A empresa não permite a realização de pagamentos de facilitação, seja por parte de seus colaboradores ou por qualquer pessoa agindo em seu nome. Também é expressamente vedada a manutenção de acordos, entendimentos ou planos com concorrentes ou terceiros que tenham o objetivo de manipular preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas ou empreender qualquer ação que represente um risco de comportamento anticompetitivo e unilateral.

Todos os colaboradores, terceiros e demais indivíduos submetidos a este Código de Ética e Conduta são instados a adotar práticas de integridade que promovam ações anticorrupção, antissuborno, antitruste, bem como medidas de prevenção contra fraudes e lavagem de dinheiro.

3.3. Relacionamento com Setor Público

As interações com agentes públicos na Camará Mudas Florestais são rigorosamente guiadas pelas regulamentações internas da empresa e pelas

leis aplicáveis, com o intuito de prevenir conflitos de interesse e corrupção. Tais interações devem ser conduzidas de maneira ética, íntegra e transparente.

Todo colaborador da Camará Mudas Florestais, incluindo, e principalmente, os membros da Alta Gestão, ao se encontrar ou comunicar com representantes de órgãos públicos, autoridades políticas ou membros de partidos políticos em seu exercício profissional, deve sempre buscar a participação de mais de um membro da empresa e de mais de um representante do órgão público. Esses encontros devem ser registrados na agenda dos colaboradores, e os detalhes, incluindo a pauta discutida, data, horário, local, participantes e resoluções.

De preferência, tais reuniões devem ocorrer em instalações públicas, escritórios governamentais ou prédios apropriados durante o horário comercial, ou conforme as disposições expressas nas normas de funcionamento do órgão em questão.

3.4. Igualdade de oportunidade entre os colaboradores

A Camará Mudas Florestais repudia e não permite de forma alguma qualquer violação dos direitos humanos, seja por meio de preconceito relacionado a gênero, raça, religião, idade, crenças políticas, nacionalidade, estado civil, posição social, capacidade física, ou qualquer outro motivo. A empresa também não tolera a discriminação entre seus colaboradores, garantindo que todos sejam tratados de maneira justa e tenham igualdade de oportunidades ao longo de suas carreiras na organização.

A Alta Gestão da empresa promove a ascensão dos colaboradores com base no mérito, garantindo que os avanços de carreira sejam conquistados com base no desempenho.

A Camará Mudas Florestais exige que todos os seus colaboradores mantenham um tratamento interpessoal fundamentado na integridade, respeito, dignidade, honestidade, solidariedade e retidão em suas atividades diárias de trabalho. Qualquer comportamento interpessoal que vá contra o convívio

saudável e o respeito mútuo será imediatamente reprimido pela empresa, e as sanções apropriadas serão aplicadas.

3.5. Assédio

A Camará Mudas Florestais repudia de forma integral qualquer forma de assédio, seja ele de natureza moral ou sexual. Isso engloba a prática de hostilidades, constrangimentos, ameaças, ou qualquer invasão da privacidade das pessoas, bem como insinuações inadequadas de qualquer tipo, seja de cunho discriminatório ou que possam ser consideradas assédio, seja qual for o nível hierárquico das partes envolvidas. Tais comportamentos são absolutamente inaceitáveis e não serão tolerados sob nenhuma circunstância.

3.6. Saúde e Segurança

É um direito de todos os colaboradores e uma responsabilidade compartilhada manter os ambientes de trabalho devidamente saudáveis, harmoniosos e tecnicamente adequados para a realização das atividades.

A Camará Mudas Florestais assume o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho equitativo, seguro, produtivo e inclusivo para todos os seus colaboradores e visitantes. A empresa também solicita que os colaboradores ajam de forma a garantir a integridade física e a segurança do ambiente de trabalho.

Durante a execução de suas responsabilidades profissionais, e durante o horário de trabalho, a Camará Mudas Florestais proíbe a comercialização, distribuição e consumo de álcool e drogas. Além disso, não é permitido que os colaboradores desempenhem suas funções sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas.

Qualquer colaborador que se sinta prejudicado devido a inadequações no ambiente de trabalho é incentivado a comunicar o problema à área de Recursos Humanos da empresa.

3.7. Meio Ambiente

A Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) é um assunto de extrema importância para a Camará Mudas Florestais, que se compromete a cumprir as regulamentações ambientais, promover a eficiência energética e preservar o meio ambiente.

É esperado que os colaboradores e terceiros da Camará Mudas Florestais demonstrem uma consciência socioambiental e estejam familiarizados com os requisitos relacionados à proteção e preservação do meio ambiente.

É fundamental que todos estejam vigilantes em relação aos requisitos legais, bem como aos regulamentos internos estabelecidos pela empresa, no que diz respeito ao controle dos riscos ambientais que possam surgir nos ambientes externos e nas comunidades devido às atividades da Camará Mudas Florestais.

3.8. Proteção de Ativos Tangíveis e Intangíveis

É responsabilidade dos colaboradores acrescentar valor aos bens e recursos confiados a eles pela empresa e utilizá-los exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses da Camará Mudas Florestais. Os colaboradores e fornecedores têm o dever de proteger e utilizar adequadamente os bens da Camará Mudas Florestais enquanto estiverem sob sua responsabilidade, evitando qualquer uso indevido. É incumbência de todos preservar e salvaguardar o patrimônio da Camará Mudas Florestais contra perdas, danos, roubos, furtos e desperdícios, bem como cuidar da preservação da identidade corporativa da empresa e dos ativos intangíveis, como informações.

Os colaboradores, terceiros e todas as pessoas sujeitas a este Código não podem fornecer acesso a informações privilegiadas a pessoas não autorizadas nem as divulgar sob nenhum pretexto. Por informações privilegiadas, entendemos aquelas às quais o colaborador teve acesso em

decorrência de suas atividades profissionais. As informações de natureza estratégica devem ser classificadas como sigilosas pela máxima autoridade da Camará Mudas Florestais e não devem ser divulgadas a terceiros antes de sua conclusão.

Reconhecendo a crescente interação online, especialmente nas redes sociais e em contextos relacionados à empresa, os colaboradores devem observar os valores e princípios da Camará Mudas Florestais para não comprometer sua imagem e reputação. A empresa permite que seja feita associação à marca da Camará Mudas Florestais em postagens pessoais, como no Facebook, Instagram, LinkedIn e outras mídias sociais, desde que tais associações não estejam relacionadas a condutas que a empresa repudia, não exponham a empresa a riscos e não incluem informações confidenciais.

Não é permitido o uso inadequado da marca da Camará Mudas Florestais. Todas as iniciativas de comunicação interna e externa devem ser supervisionadas e validadas pela área de Marketing.

3.9. Transparência – Fiscal, operacional e de gestão

A integridade, a justiça e a transparência desempenham um papel fundamental na construção de credibilidade e confiança nas relações, tanto no âmbito privado quanto no público.

A Camará Mudas Florestais tem a responsabilidade de assegurar que todas as obrigações legais relacionadas à contabilidade e à elaboração de relatórios financeiros sejam rigorosamente cumpridas. Isso implica em manter registros e relatórios íntegros, precisos, completos e consistentes. Além disso, a empresa deve garantir a pronta elaboração e divulgação de informações para todas as autoridades de controle e fiscalização, abrangendo todas as esferas (União, Estados e municípios) e, quando necessário, organismos e entidades internacionais.

A Camará Mudas Florestais proíbe estritamente a utilização de registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos. As informações sobre a empresa

devem ser transparentes e divulgadas regularmente, com precisão e de forma abrangente. A empresa assume o compromisso institucional de respeitar e cumprir todas as normas e requisitos legais relacionados à divulgação de dados e informações públicas, tornando-as acessíveis à sociedade da maneira mais aberta possível.

3.10. Relacionamento com Fornecedores

O relacionamento com fornecedores deve seguir as diretrizes estabelecidas neste Código e no Código de Conduta de Fornecedores. O objetivo da Camará Mudas Florestais é estabelecer parcerias comerciais apenas com empresas, instituições e entidades que estejam plenamente em conformidade com a legislação vigente. Portanto, a empresa realizará inspeções e diligências criteriosas para a seleção cuidadosa de seus fornecedores.

Espera-se que os colaboradores da Camará Mudas Florestais atuem de maneira diligente no processo de seleção e na manutenção de fornecedores de produtos e prestadores de serviços. Isso inclui a utilização de critérios justos e transparentes, tais como competência, qualidade, diversidade, cumprimento de prazos, preço, estabilidade financeira, reputação, entre outros, que abrangem aspectos técnicos e profissionais.

Todas as decisões de contratação devem ser baseadas exclusivamente nos interesses comerciais da Camará Mudas Florestais, sem considerar qualquer prejuízo ou benefício pessoal e/ou de terceiros.

4. Responsabilidade de Relatar

4.1. Canal de Ética

A Camará Mudas Florestais mantém um Canal de Ética gerenciado internamente pela empresa, assegurando o total anonimato daqueles que denunciam e protegendo todas as informações confidenciais.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de violações deste Código de Ética e Conduta, conflitos éticos, condutas inadequadas, ou descumprimento de leis e regulamentos, é incentivada a comunicar imediatamente à Camará Mudas Florestais por meio do Canal de Ética.

Canal de comunicação disponível

- Ligação e mensagem: (16) 99260-4697 (segunda a sexta, das 08h às 16h)

4.2. Garantia de Não Retaliação

A Camará Mudas Florestais está dedicada a promover um ambiente de trabalho onde a comunicação sobre conformidade, ética e questões relacionadas seja aberta e contínua. Dessa forma, incentiva seus colaboradores, parceiros e demais partes envolvidas, por meio deste Código de Ética e Conduta, a reportar quaisquer situações ou comportamentos que representem uma violação deste Código, bem como de qualquer lei, regulamento ou política aplicável à Camará Mudas Florestais. Garantimos que não haverá retaliação de forma alguma, e esta não será tolerada.

A Camará Mudas Florestais enfatiza que é estritamente proibida qualquer forma de retaliação, seja ela explícita ou velada, contra qualquer colaborador ou indivíduo que apresente uma denúncia de boa-fé. Da mesma maneira, rejeitamos qualquer tentativa de impedir, obstruir ou dissuadir os membros da Camará Mudas Florestais em suas ações para relatar o que acreditam ser uma violação do compromisso definido neste documento.

4.2. Sanções e Penalidades

Em relação às sanções e penalidades, este Código de Ética e Conduta será orientado pelos princípios constitucionais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que tratam dos direitos e garantias fundamentais. Além disso, seguirá as disposições da legislação civil brasileira, as normas nacionais e internacionais relacionadas à Integridade, bem como a Política de Consequências e outros regulamentos internos da Camará Mudas Florestais.

Este Código estabelece de forma clara que o não cumprimento de suas diretrizes será considerado como uma infração grave.

Anexo 1.

Termo de Recebimento do Código de Ética e Conduta da Camará Mudas Florestais

Eu, _____ [Nome e Qualificação]
declaro para os devidos fins, que recebi, li e estou de acordo com os termos e
condições do Código de Ética e Conduta da Camará Mudas Florestais, e
comprometo-me a conduzir minhas atividades em conformidade com eles.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura